



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## DECRETO Nº 3.954/2023

**Altera representantes Comitê do Transporte Escolar do Município de São Jorge D'Oeste, nomeados através do Decreto nº 3414/2021, e dá outras providências.**

A Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as disposições da Lei nº 760, de 26 de abril de 2016, e o contido na Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG

### DECRETA:

**Art. 1º** Altera membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ficando integrado pelas seguintes pessoas abaixo relacionadas:

#### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Titular: LIDIMARA SECCO  
CPF/MF Nº 078.561.029-42  
Suplente: ALICE FATIMA AGOSTINI  
CPF/MF Nº 056.258.929-54

#### **REPRESENTANTE DE DIRETORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO ESTADUAL**

Titular: BRONILDE WIRTH  
CPF/MF Nº 027.308.789-47  
Suplente: SOLÊNIA SIEGA  
CPF/MF Nº 500.857.511-20

#### **REPRESENTANTE DE DIRETORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL**

JACQUELINE MARIA SCHMITT ECKERT – PRESIDENTE  
CPF/MF Nº 976.298.719-53  
Suplente: DIANEFER RIZZO – VICE PRESIDENTE  
CPF/MF Nº 077.169.359-17

#### **REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS**

Titular: MARISE FRANCESCHINI DE LIMA  
CPF/MF Nº 861.182.779-15  
Suplente: SIMONE POLLERMANN  
CPF/MF Nº 052.399.649-71



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 3.414/2021, de 14/06/2021.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DIUEMS  
Expedição nº 2852  
Data 04 / 05 / 2023  
Página 01

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril  
do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

**Leila da Rocha  
Prefeita**